

TABELA DE PREÇOS TeSP 2019-20

TAXAS DE INGRESSO	
Taxa da Prova Regime Especial de Acesso para Maiores de 23 Anos *	100€
Taxa de Candidatura e Matrícula	25€

**Só para candidatos ao abrigo do regime dos maiores de 23 anos*

OUTROS CUSTOS DE INGRESSO	
Joia para a Associação de Estudantes	Oferta
Quota Anual para Associação de Estudantes	15€
Seguro Anual Escolar	12€

PROPINAS*	Pag. Único	Total Pag. Mensal	Mês-SDD	Nº Meses máximo
Propina Anual Integral 60 ECTS	1.100€	1.265€	115€	11
Propina Semestral 6 ECTS Atrasada	175,5€	28,25€	28,25€	6
Propina Semestral 1 ECTS Atrasada	29,25	4,88€	4,88€	6
Exame por UC (fora da avaliação contínua)	50€	----	----	----

**Aplicável a alunos maiores de 30 anos (exceto curso TeSP EPI)*

Observações

1. A propina deverá ser paga em 11 ou menos mensalidades de setembro 2019 a julho 2020;
2. Os pagamentos à ABS podem ser efetuados por Sistema de Débito Direto em conta, cheque, transferência bancária, e em casos excecionais, em numerário.
3. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até ao dia 15 de cada mês, salvo SDD que ocorre no dia 20 de cada mês.
4. Os alunos que se inscrevam depois de ter iniciado o período de pagamento das mensalidades, no ato da inscrição, deverão pagar a totalidade das mensalidades devidas até essa data.
5. Os pagamentos efetuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Financeiro do Instituto.
6. Alunos candidatos à bolsa de estudo poderão optar pelo pagamento das propinas aquando da resposta tendo em consideração os seguintes agravamentos ao valor da propina anual:
 - Resposta até 31 de dezembro agravamento de 10%
 - Resposta após 31 de dezembro agravamento 20%
7. Em situação alguma haverá direito a reembolso dos valores pagos.
8. Em caso de desistência ou anulação da matrícula o aluno tem de liquidar o valor total da propina anual do ano que se encontra inscrito.

Na eventualidade destes cursos virem a ser financiados pelo novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, os alunos ficarão isentos de taxas e propinas.

Os alunos com dificuldades (pontuais ou permanentes) em cumprir os seus compromissos, devem solicitar uma reunião com a Direção, de forma a analisar a sua situação e obter um plano de pagamentos adequado à sua situação particular (Programa Apoiar para Competir). Devem contactar antes de falharem um pagamento, para beneficiarem das condições especiais do Programa e assim não sofrerem qualquer multa.

ENTIDADES PROTOCOLADAS

- **ESCOLA PROFISSIONAL DO INFANTE - VILA NOVA DE GAIA**
- **EXTERNATO SANTA CLARA - PORTO**
- **CAMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE - S. TOMÉ E PRINCIPE;**
- **COOPERATIVA ADALGIZA MONIZ - CABO VERDE;**
- **AEAPORTO - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES ANGOLANOS NO PORTO.**